REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Inexigibilidade nº 002/2019. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas. **Fundamento:** art. Art. 25, II, c/c Art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/1993. **Empresa:** ALEXANDRINO & SAKER SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **CNPJ:** 32.574.852/0001-89. **Endereço:** Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 358, Centro, Água Branca-PI. **Data da Ratificação:** 11/02/19. **Autoridade que Ratificou:** Raimundo de Almeida Santos. **Cargo:** Presidente da Câmara Municipal. **Contrato:** Contrato Nº 01.1102/2019. **Valor Global do Contrato:** R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Fonte de Recursos:** RECEITAS PRÓPRIAS. **Data de Assinatura:** 11/02/2019. **Vigência:** 11 (onze) meses. **Signatários:** Raimundo de Almeida Santos, pela Câmara Municipal de Água Branca - PI e Ramon Alexandrino Coelho de Amorim, pela empresa ALEXANDRINO & SAKER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

Água Branca (PI), 11 de fevereiro de 2019.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas em patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 25, II, c/c Art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ALEXANDRINO & SAKER SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.574.852/0001-89,** para a aquisição do material. O valor global do contrato será de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Raimundo de Almeida Santos
Presidente da Câmara Municipal de Água Branca

Câmara Municipal de Gilbués – PI
Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo municipal, incluindo assessoria em processo legislativo, assessoria em orçamento, controle e fiscalização, assessoria junto aos órgãos administrativos situados na capital do estado e acompanhamento dos processos judiciais que tramitam nos tribunais judiciários situados na capital do estado.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 03/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica **(MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 06/2019 e **ADJUDICO** o objeto deste ao escritório jurídico **MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Gilbués (PI), 30 de janeiro de 2019.

Dimas Rosa Medeiros
Presidente

Câmara Municipal de Gilbués – PI
Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@hotmail.com

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 06/2019/INEX-CPL*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gilbués - PI

CONTRATADO: MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ao Poder Legislativo municipal, incluindo assessoria em processo legislativo, assessoria em orçamento, controle e fiscalização, assessoria junto aos órgãos administrativos situados na capital do estado e acompanhamento dos processos judiciais que tramitam nos tribunais judiciários situados na capital do estado.

VALOR MENSAL: R$ 33.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 11 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais)

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019